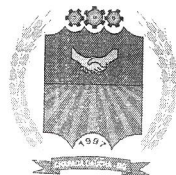


CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, DO ANO LEGISLATIVO 2022. Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e vinte minutos, os Vereadores reuniram-se no Plenário “Maria José de Souza Nascimento”, em sessão presidida pela Mesa Diretora, sendo presidente o Sr. Vereador Inaldo da Silva Barbosa. O mesmo abriu a reunião ordinária cumprimentando os presentes bem como os internautas que estão acompanhando a reunião pelo canal do youtube. Em seguida, como define o Regimento Interno em seu artigo 159, passou a palavra para o Primeiro Secretário da mesa, senhor Vereador João Lopes Neres para proceder à chamada nominal, constatando então o quórum regimental com a presença de nove vereadores conforme lista de presença. Prosseguindo, o presidente convidou a todos para realizarem a oração do Pai Nosso. Finalizada a Oração e verificando o quórum regimental, sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Chapada Gaúcha, o presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida foi dada a palavra ao Primeiro Secretário Sr. Vereador João Lopes Neres para leitura e apresentação das matérias em pauta. Este em posse da palavra fez a leitura do Projeto de Lei 074/2022 e sua Emenda que tratam do PPA de 2022 a 2025, Projeto de Lei 075/2022 e suas Emendas que tratam da LDO e devolveu a palavra ao Presidente Inaldo. O Presidente agradeceu ao nobre colega, declarou aberto o grande expediente e colocou em discussão o Projeto de Lei 074/2022, momento em que solicitou o Relator Marcelo Lopo para discutir sobre a matéria. O Vereador Marcelo, cumprimentou todos, fez a relatoria do Projeto 074/2022 e emenda 001 ao referido Projeto de Lei, informou que ambos estavam dentro da legalidade, frisou que o Projeto tramitou pelas comissões, ressaltou que votava por sua aprovação e finalizou. O Presidente agradeceu o colega pela relatoria e em seguida colocou o Projeto em discussão novamente concedendo prazo de cinco minutos ao vereador que desejasse dar sua contribuição. Como não houve mais quem discutir sobre a matéria, o Presidente Inaldo declarou encerrada a discussão do Projeto de Lei 074/2022, em seguida submeteu-o a votação e após consultar os demais vereadores a manifestar o seu voto, este foi aprovado com oito votos favoráveis. Em seguida submeteu a Votação a Emenda Aditiva 001/2022 ao Projeto de Lei 074/2022 que por sua vez também foi aprovada com oito votos favoráveis. Em ato contínuo, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 075/2022 e solicitou o Relator Ronildo Siqueira para discutir sobre a matéria. Este, em posse da palavra cumprimentou todos, fez a relatoria do Projeto, informou que este tramitou pelas comissões, frisou a importância da aprovação do Projeto em prol do crescimento do Município, abordou os pontos importantes contidos no Projeto, afirmou que votava por sua aprovação, solicitou aos demais colegas a acompanharem o seu voto e finalizou. O Presidente agradeceu o Relator Ronildo e informou que o Projeto ainda estava em discussão, porém, como não houve mais vereador a discutir sobre a matéria, o Presidente Inaldo declarou encerrada a discussão e submeteu o Projeto 075/2022 à votação, sendo este aprovado com oito votos favoráveis. Em seguida o Presidente colocou em discussão o bloco de Emendas Impositivas de Orçamento nº 01 a 010/2022 de origem do Legislativo, bem como solicitou o Relator Ronildo para discutir sobre a matéria. O Vereador Ronildo dispensou a relatoria, diante disso, o Presidente submeteu o bloco de Emendas à votação e estas foram aprovadas por unanimidade. Por fim o Presidente colocou em discussão o bloco de Emendas de Orçamento nº 01 a 05/2022, bem como solicitou o Relator Ronildo Siqueira para discutir sobre a matéria. Neste momento, o Vereador Relator Ronildo, solicitou a dispensa da relatoria pois já havia relatado sobre as mesmas quando efetuou a relatoria do Projeto de Lei 075/2022. Diante disso, o Presidente informou que o bloco de Emendas ainda estava em discussão, porém, nenhum dos demais vereadores quiseram discutir sobre a matéria. Posteriormente o Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu o bloco de Emendas 01 a 05/2022 à votação, após consultar cada vereador a



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

manifestar o voto, estas foram aprovadas com oito votos favoráveis. Finalizada a votação do bloco de Emendas mencionadas o Presidente Inaldo colocou em discussão a Emenda Modificativa 001/2022 ao Projeto de Lei 075/2022, bem como solicitou o Relator Ronildo Siqueira para discutir sobre a matéria. O Vereador Ronildo fez a relatoria da referida Emenda, agradeceu e devolveu a palavra ao Presidente Inaldo. O Presidente agradeceu ao colega pela relatoria, em seguida declarou encerrada a discussão e submeteu a Emenda Modificativa 001/2022 a votação, que por sua vez, após o Presidente consultar os vereadores a manifestarem o seu voto, esta foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente, agradeceu a presença de todos, participantes, ouvintes, desejou um feliz ano novo a todos, e como não houve mais nada a tratar, nem quem fizesse o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.


INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente

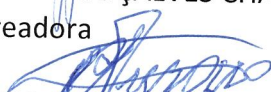

AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


JOÃO LOPES NERES
Primeiro-Secretário


MARCELO LOÇO DE OLIVEIRA
Segundo-Secretário


CLOVES JOSÉ DE SOUZA
Vereador


JAZILMA GONÇALVES CHAVES
Vereadora


PASCOAL DE FARIAS DURÃES
Vereador


RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO
Vereador


SINELTON RUBENS VIEIRA ARAÚJO
Vereador